

PORTARIA Nº 466/2022-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para empreender viagem à cidade de SOBRAL-CE, para participar do 43º SEMINÁRIO SOBRE A EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no período de **29 a 30/09/2022**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.008,94** (hum mil e oito reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022.

José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON